



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA

Processo Nº 85837318
Tomada de Preços nº 01/2019
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 4 (QUATRO) NOVOS TRAPICHES NA BAÍA DE VITÓRIA/ES

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SETOP vem por unanimidade responder o “Questionamento” encaminhado por meio do e-mail cpl@setop.es.gov.br. Dessa forma, segue o pedido de esclarecimento e a sua respectiva resposta:

Pergunta 01:

Considerando que o modelo anexo III - proposta comercial, dispõe o seguinte: “[...] já incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto, inclusive materiais a serem utilizados, equipamentos, mão-de-obra, todos os encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, impostos e taxas de qualquer espécie, tributos em geral e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a execução do serviço e seus preços, conforme projetos e planilha de custos unitários e totais e **cronograma físico-financeiro** [...]”, bem como que não há no instrumento convocatório modelo de cronograma físico financeiro proposto por este órgão, entendemos que poderemos apresentar cronograma físico-financeiro de acordo com o entendimento da empresa acerca dos prazos de cumprimento, considerando o prazo máximo de 150 dias previsto no edital para conclusão dos serviços. Está correto nosso entendimento?

Resposta 01:

O item 5 do Termo de Referência prevê o seguinte:

5 - PRAZOS

Os levantamentos de campo devem ser realizados em 30 dias, o projeto básico em 30 dias e o projeto executivo em 30 dias, totalizando 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período. Em relação ao licenciamento ambiental, após a ordem de serviço, deve-se considerar: até 150 dias para requerer a Licença Prévia (considerar estudo ambiental consistente, batimetria, sondagens e projeto básico detalhado para o requerimento da LP).

Portanto, já que o Termo de Referência é parte integrante do Edital, estes deverão ser os prazos a serem observados para elaboração do cronograma por parte das empresas licitantes.

Vitória/ES, 15 de agosto de 2019.

Natasha de Oliveira Sollero
Comissão Permanente de Licitação